



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25040900346, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 198804**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 102 - térreo do Bloco D do Condomínio Residencial Colinas de Gramame, nº 179 da Rua Josinaldo Florencio da Silva, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos sendo um suíte reversível, wcb reversível, cozinha americana/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, com dimensão de 2,30x5,00m; área real privativa (principal) de 42,82m², área real privativa acessórias de 0,00m², área real privativa total de 42,82m², área de uso comum de 18,02m², área real total de 60,84m² e coeficiente de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

proporcionalidade de 0,0103887. Cadastrado na PMJP sob nº 59.009.0339.0000.0066.

PROPRIETÁRIO: GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.740.217/0001-94, estabelecida na Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, nº 492, sala 06, bairro Tambauzinho, em João Pessoa/PB, que possui como sócios, conforme contrato social da Sociedade Limitada, registrado em 16/05/2017 sob nº 25200797876 protocolo 170170241 de 11/05/2017, NIRE 25200797876, EBER GOMES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, nascido em Patos/PB, aos 05/09/1987, filho de Evandro de Lima Araújo e Edna Maira Gomes Mendonça Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 3.062.706-SSDS/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 073.617.234-38, residente e domiciliado à Rua Reinaldo Tavares de Melo, nº 25, Apto 10501, bairro Manaíra, nesta cidade, e NADJA TRIGUEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em João Pessoa/PB, aos 28/04/1991, portadora da Cédula de Identidade nº 3.266.608-SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 049.884.924-43, residente e domiciliada na Av. Governador

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

Antonio da Silva Mariz, nº 600, bairro Portal do Sol, nesta cidade, neste ato, representada por seu administrador, EBER GOMES DE LIMA, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 189.705.

AV: 1 MATRÍCULA 198804 - João Pessoa, 19/02/2020. Protocolado sob nº 249.968, datado de 13/02/2020. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por EBER GOMES DE LIMA, inscrito no C.P.F./MF nº 073.617.234-38, e em conformidade com Planta aprovada em 29/05/2019, Alvará de Licença para Construção nº. 2019/000772, processo nº. 2019/048006 de 19/05/2019, Licença de Habitação n.º 2020/000456, processo nº. 2020/003003, de 24/01/2020, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000332020-88888558, CEI n.º 90.001.51558/72, emitida em 14/02/2020 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AJB10136-PPLE. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 198804 - João Pessoa, 19/02/2020. Protocolado sob nº 249.968, datado de 13/02/2020. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.370. Selo de fiscalização: AJI61362-BWJA. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 198804 - João Pessoa, 19/02/2020. Protocolado sob nº 249.968, datado de 13/02/2020. De

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSNXY-SZFTT-CVFF2-45N2R>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

acordo com Declaração devidamente assinada por EBER GOMES DE LIMA, inscrito no C.P.F./MF nº 073.617.234-38, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AJI61458-FEGJ. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 198804 - João Pessoa, 19/02/2020. Protocolado sob nº 249.968, datado de 13/02/2020. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por EBER GOMES DE LIMA, inscrito no C.P.F./MF nº 073.617.234-38, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSNXY-SZFTT-CVFF2-45N2R>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Colinas de Gramame, nº 179 da Rua Josinaldo Florencio da Silva, no bairro Gramame, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AJE68705-QGUQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 198804 - João Pessoa, 22/05/2020.
Protocolado sob nº 253.355, em 19/05/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV, 8.4444.2310619-9, assinado pelas partes em data de 13/05/2020 (treze de maio de dois mil e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

vinte). VENDEDOR(ES): GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 27.740.217/0001-94, situada em R Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, 492, SL 06, Tambauzinho em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) EBER GOMES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/09/1987, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3062706, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 20/06/2011 e do CPF 073.617.234-38, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Governador Antônio Da Silva Mariz, 600, Cs 29, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 102 (cento e dois) - térreo do Bloco D do Condomínio Residencial Colinas de Gramame, nº 179 (cento e setenta e nove) da Rua Josinaldo Florencio da Silva, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos sendo um suíte reversível, wcb reversível, cozinha americana/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, com dimensão de 2,30 (dois metros e trinta centímetros) x 5,00m (cinco metros); área

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

real privativa (principal) de 42,82m² (quarenta e dois vírgula oitenta e dois metros quadrados), área real privativa acessórias de 0,00m² (zero metros quadrados), área real privativa total de 42,82m² (quarenta e dois vírgula oitenta e dois metros quadrados), área de uso comum de 18,02m² (dezoito vírgula zero dois metros quadrados), área real total de 60,84m² (sessenta vírgula oitenta e quatro metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,0103887 (zero vírgula zero um zero três oito oito sete). Cadastrado na PMJP sob nº 59.009.0339.0000.0066 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JESSICA DAYSE DA SILVA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/03/1992, supervisora, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3316310, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 02/10/2019 e do CPF 095.154.684-85, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Valdevino Joaquim De Lima, 165, João Paulo II em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/004448. COM

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJT49962-X936. Dou fé. O
Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 198804 - João Pessoa, 22/05/2020.
Protocolado sob nº 253.355, em 19/05/2020. CONSTITUIÇÃO
DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra
mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S):
JESSICA DAYSE DA SILVA SANTOS, acima qualificado(a)(os),
adquiriu(ram) um financiamento junto a
CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº
00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 92.319,35, sendo R\$
15.190,65 referente aos recursos próprios e R\$ 12.490,00
referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE
PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações
mensais, no valor total de R\$ 541,82, com juros nominal
de 5.5000% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da
garantia/fiduciária de R\$ 115.399,19 com vencimento da 1ª
prestação em data de 15/06/2020. O imóvel objeto desta
matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na
forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua
propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 924,19; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 170,05; ISS: R\$ 46,21; MP: R\$ 14,78. Selo de fiscalização: AJT49963-RC11. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7 MATRÍCULA 198804 - João Pessoa, 22/05/2020. Protocolado sob nº 253.355, datado de 19/05/2020. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento formulado por EBER GOMES DE LIMA, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-4. Emolumentos: Registro: R\$ 89,47; FARPEN: R\$ 16,46; FEPJ: R\$ 16,63; ISS: R\$ 4,47; MP: R\$ 1,43. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

fiscalização: AJU50509-WAG0. Dou fé. O Oficial do
Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 198804, CNM: 069161.2.0198804-71 - João Pessoa, 20/01/2025. Protocolo nº 354181, datado de 30/07/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 23/12/2024 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) JESSICA DAYSE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 095.154.684-85. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 59.009.0339.0000.0066, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/009883. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 110,40, MP no valor de R\$ 9,60, FARPEN no valor de R\$ 81,71, ISS no valor de R\$ 30,00, sendo os Emolumentos R\$ 600,00. Selo Digital: **APW49074-KXQ2.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQX67510-OL1L.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 09 de Abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr